



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**DECRETO Nº 095/2022, de 01 de SETEMBRO DE 2022.**

**Ementa: Dispõe sobre o lançamento e arrecadação de tributos municipais no exercício 2022 e dá outras providências.**

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93 e Código Tributário Municipal Lei nº 972/2002 e os precedentes da Lei Municipal nº 1012/2005;

Considerando a competência do chefe em poder executivo Municipal para disciplinar o lançamento da arrecadação dos tributos municipais.

### **DECRETA:**

Art. 1º- Os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU do município da Ilha de Itamaracá que efetuarem o pagamento integral do seu tributo até **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, terão o desconto de **100% (cem por cento) de descontos nos juros e multas.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em 01 de setembro de 2022.

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito

**GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário de Finanças